



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DIRETOR - CAMPUS JOÃO PESSOA

RESOLUÇÃO AR 1/2024 - CD/JP/REITORIA/IFPB, de 2 de janeiro de 2024

Aprovar, *Ad Referendum*, a alteração do PPC do
curso superior em Licenciatura em Matemática.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR (CD-JP) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB) - CAMPUS JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições legais com base no § 1º do Art. 10 e no caput do Art. 11 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e no Art. 10 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 246, de 18 de dezembro de 2015, e conforme solicitação contida no processo: 23326.012749.2023-27,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, *Ad Referendum*, a alteração do Plano pedagógico do Curso (PPC) de Licenciatura em Matemática - campus João Pessoa.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

RICARDO JOSE FERREIRA

Presidente do Conselho Diretor
IFPB - *campus* João Pessoa

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ricardo Jose Ferreira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-JP**, em 02/01/2024 13:58:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 516349

Verificador: 3b3dd512a7

Código de Autenticação:

